



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS – CAMPUS VARGINHA

Varginha, 01 de março de 2023.

Os professores Lázaro Eduardo da Silva e Deisymar Botega Tavares, tornam público aos alunos do Campus Varginha o processo para seleção de bolsistas para os projetos participantes do Edital IF+Empreendedor Nacional, para participação nos projetos, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

Ação / Projeto de Extensão	Objetivo da Ação / Projeto	Número de Bolsas
Estratégias de comércio on-line para pequenas e médias empresas	Aplicar ferramentas digitais de comércio, prestação de serviços e marketing digital nas empresas participantes do projeto para atendimento aos clientes, divulgação de marca, apoio e orientação às micro e pequenas empresas com a intenção de alavancar seus negócios e, analisar a eficiência e eficácia destas ferramentas.	5
Plano de emergência empresarial pós pandemia para micro e pequenos empreendedores	Ensinar e aplicar ferramentas que permitam a micro e pequenos empreendedores traçar um plano empresarial que auxilie nas consequências resultantes da pandemia, de forma a levá-los, a médio prazo, ao aumento da produtividade, redução de custos, aumento de empregabilidade e prospecção de clientes.	5

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento técnico e tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.3. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Auxiliar na criação e manutenção dos canais de comunicação dos projetos;
- 2.2. Auxiliar na preparação, divulgação, realização e certificação dos eventos;
- 2.3. Auxiliar na preparação e execução das atividades inerentes ao projeto;
- 2.4. Desenvolver plataformas de tecnologia da informação;
- 2.5. Ministrando cursos nas áreas pertinentes ao projeto.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso do CEFET – MG na unidade Varginha;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 60 (sessenta) horas mensais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, durante o ano de 2023.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG (exceto bolsas de assistência social).

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 01 a 05 de março de 2023.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo site SIGAA.
- 4.3. O manual para inscrição no processo seletivo pode ser acessado em <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf> ou pelo QRCode abaixo.



- 4.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para os e-mails dbotegatavares@cefetmg.br e lazaro@cefetmg.br

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para participação no projeto serão pagas pela FADEMA (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado).
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 6 meses.
- 5.3. Deverão ser considerados os seguintes valores para a respectiva carga horária:

Carga horária do plano de trabalho	Valor mensal da Bolsa
60 horas mensais	R\$ 400,00

6. Processo de Seleção

- 6.1. Inscrição;
- 6.2. Entrevista;
- 6.3. Análise da disponibilidade e adequação as funções da ação / projeto.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação da chamada: 01 de março de 2023.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 01 a 05 de março de 2023.

7.3. Entrevistas: dia 06 de março de 2023 às 14 horas na sala 107 do prédio de laboratórios. Os alunos serão entrevistados em ordem de chegada. As entrevistas serão finalizadas após a realização da entrevista com o último candidato presente.

7.4. Resultado dia 07 de fevereiro de 2023.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Lázaro Eduardo da Silva

Profa. Deisymar Botega Tavares